

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE – INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21
Art. 74 – Inciso III – Alínea “c”

A empresa **ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 53.439.116/0001-98, por intermédio de sua representante legal a Sra. Priscila Navarro Rubio Marinho, portadora da Carteira de Identidade nº 34.182.451-3 e do CPF/MF nº 359.555.298-96, **DECLARA**, para os devidos fins legais, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que se segue:

1. DA NATUREZA DOS SERVIÇOS (Art. 74, III, "c"): O objeto da presente contratação é assessoria previdenciária contínua, voltada para a área de gestão, visando a certificação do RPPS no programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdenciária Social – PRÓ-GESTÃO RPPS e o processo de manutenção e aperfeiçoamento contínuo das dimensões do Pró-Gestão.

2. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO (Art. 74, III, caput): Declaramos que a ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA possui notória especialização no tema de gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, especificamente no que tange à complexidade dos temas voltados para a certificação institucional RPPS.

Nossa especialização é comprovada por:

- **Responsáveis Técnicos:** Os responsáveis técnicos da empresa contratada possuem ampla formação acadêmica e experiência profissional em serviço público, em especial em RPPS, conforme currículos presentes no anexo I desta declaração.
- **Metodologia Única:** O projeto de assessoria foi desenvolvido com uma metodologia própria, focada diagnóstico com metodologia própria, assessoramento para implementação das ações e acompanhamento contínuo.
- **Experiência Comprovada:** Conforme atestados de capacidade técnica, já assessoramos serviços similares para RPPS, demonstrando profundo conhecimento prático e teórico no setor.

- **Sistema de implementação:** A empresa possui sistema proprietário idealizado com o propósito de apoiar todo o processo de implementação e monitoramento da certificação institucional Pró-Gestão.

3. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO: A natureza deste serviço não é comum ou "de prateleira". A contratação visa à expertise específica e à didática singular do corpo docente da ÁGUA EDUCAÇÃO.

Dessa forma, a escolha por esta contratada não se baseia em um "menor preço" de um serviço comum, mas na busca pela notória especialização e pela capacidade técnica singular de seus profissionais, tornando a competição objetivamente inviável.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 08 de setembro de 2026

PRISCILA NAVARRO RUBIO MARINHO

Priscila Navarro Rubio Marinho

Sócio – Representante Legal

ANEXO I

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO CONTRATO

André Rocha Marinho

- Especialista em Contratações Públicas, Previdência Social e Complementar, Gestão Pública e Gestão de Investimentos.
- Graduado em Ciências Atuariais pela FEA-USP e MBA em Finanças e Risco pela FIPECAFI. Tem vasta experiência em posições de liderança na Administração Pública, sendo as mais relevantes:
 - Diretor Administrativo Financeiro do RPPS de Jundiaí/SP;
 - Chefe de Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência do INSS em São Paulo;
 - Coordenador de Gestão de Contratações do INSS;
 - Coordenador Geral de Licitações e Contratos do INSS;
 - Diretor de Orçamento, Finanças e Logística substituto do INSS.
- Na Iniciativa Privada atuou por 5 anos como Consultor de Investimentos em uma empresa especialista em RPPS, sendo responsável pela área de licitações e pela análise de carteiras e fundos de investimentos, além de assessoria direta aos clientes.
- Profissional certificado:
 - GESTOR DE RECURSOS de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum e APIMEC;
 - DIRIGENTE de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO DELIBERATIVO de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO FISCAL de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CEA pela ANBIMA.
- Ampla experiência em licitações e gestão de contratos no setor público, tendo atuado como Pregoeiro e Presidente de Comissão de Licitações, e em gestão de investimentos de Investidores Institucionais. Atuário registrado e ativo no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, com experiência em análise de planos de previdência.

Rodrigo Machado Costa

- Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do RS.
- MBA em FINANÇAS pela Universidade Leonardo da Vinci.
- Especialização em Moderna Teoria Econômica Aplicada, pela Business School da George Washington University (GWU) - EUA
- Profissional certificado:
 - GESTOR DE RECURSOS de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - DIRIGENTE de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO DELIBERATIVO de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO FISCAL de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - AAI pela ANCORD;
 - CPA-20 pela ANBIMA.
- Servidor público, do Município de Porto Alegre, por 27 anos (1994 a 2022).
- Atuou por 14 anos no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA, onde exerceu os cargos de Diretor-Geral, Diretor-Geral Adjunto, Diretor Administrativo Financeiro e Presidente do Comitê e Gestor de Investimentos, Conselheiro Fiscal e Conselheiro de Administração.
- Atualmente exerce suas atividades como profissional do mercado financeiro.
- Professor do quadro da Associação Gaúcha dos Institutos de Previdência do RS - AGIP-RS, com extenso currículo em palestras voltadas para Investimentos, Gestão do RPPS e cursos de preparação para Certificação Profissional dos RPPS e Pró-Gestão dos RPPS.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

- Administrador de Empresas, com Extensão Universitária em Gestão Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina/ Universidade Corporativa da Caixa e Pós-graduado em Gestão Estratégica de Negócios pela UNISO.
- Profissional certificado:
 - GESTOR DE RECURSOS de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - DIRIGENTE de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO DELIBERATIVO de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO FISCAL de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - AAI pela ANCORD;
 - CGRPPS pela APIMEC;
 - CPA-20 pela ANBIMA.
- Funcionário Aposentado da Caixa Econômica Federal (1989 – 2019).
- Superintendente do ITUPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu (2011 – 2022).
- Professor Universitário de Administração Financeira e Orçamentária e de Contabilidade (2012-2018).
- Diretor Regional e Presidente da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (2013 – 2018).
- Secretário Geral e Vice-Presidente Região Sudeste da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência (2014 – 2018).